EDITAL Nº 137, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, considerando o contido no Edital nº 130, de 14 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado da análise de mérito cultural dos projetos culturais de audiovisual que receberão apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do referido edital, nos seguintes termos:

- I Não houve inscritos para as Cotas de Pessoas Negras e Indígenas previstas na Tabela do Item 3 do Anexo I, do Edital nº 130/2023, nem inscritos para as categorias do Inciso I Apoio ao desenvolvimento de roteiro, Inciso II e Inciso III do art. 6º da Lei Paulo Gustavo, previstos nos Itens 2.3 a 2.8 e Item 3 do Anexo I, do Edital nº 130/2023, os recursos que seriam inicialmente destas categorias serão remanejados para a categoria do Inciso I do art. 6º da Lei Paulo Gustavo: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, previstos no Item 2.1 e Item 3 do Anexo I, do Edital nº 130/2023.
- II Para a categoria do Inciso I do art. 6º da Lei Paulo Gustavo: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe, previstos no Item 2.1 e Item 3 do Anexo I, do Edital nº 130/2023, foram inscritos 12 (doze) projetos.
- III Considerando as cotas inicialmente previstas, bem como o remanejamento dos recursos das categorias em que não houve inscritos, foram selecionados os seguintes projetos para receber o recurso de R\$ 15.000,00, por ordem de classificação:

CLASSIF.	PROJETO	PROPONENTE	
10	Renovando o Hino Municipal	Aderson Dalla Costa	
2º	Vídeo Clip – Cantando Marmeleiro	Neomar Mendes	
30	De Mãos Dadas com a Tradição	Rosemari Oliveira Scolari	
4º	Arte e Cultura Para Todas – Produção Musical	APMF (Colégio Estadual Telmo Octavio Muller)	
5°	D'Boas Moto Clube	Associação de Motociclistas de Marmeleiro	
6º	Clipes Sertanejos Por Flavio Junior	Flavio Luís Perottoni Junior	
7º	Documentário	VL Produções e Mídias	

II – Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura, nos termos dos Itens 12.8 e 12.9 do Edital nº 130/2023.

EDITAL Nº 138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023 – RESULTADO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, considerando o contido no Edital nº 131, de 14 de novembro de 2023, TORNA PÚBLICO o resultado da análise de mérito cultural dos projetos culturais das demais áreas culturais que receberão apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I do referido edital:

I – Foram inscritos oito projetos, assim ordenados por ordem de classificação:

CLASSIF.	CATEGORIA	PROJETO	PROPONENTE
10	Dança	Dançando na Melhor Idade	Juliana Cobalchini da Silva
20	Música	Clássicos da Música Brasileira - Uma Releitura	Neomar Mendes
3º	Circo	Malabares em Sintonia de Alegria	Danieli Almeida de Azevedo
40	Dança	Dançando com Tradição	Rosemari Oliveira Scolari
5°	Dança	Dança para Escolas	Isabela Santos Reis
6°	Circo	Malabarismo de Emoções	Cristian Junior Ribeiro
7º	Música	Acústico Sertanejo Flavio Junior	Flavio Luís Perottoni Júnior
80	Música	A História da Flauta e sua Atuação no Cenário Musical	Fernanda Paula Uliana

II – Contra a decisão da fase de mérito cultural, caberá recurso destinado ao Diretor do Departamento de Educação e Cultura, nos termos dos Itens 12.8 e 12.9 do Edital nº 131/2023.